

A500598 Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

EXPECTATIVA EMPRESA LÍDER DO GRUPO, CAMARGO CORRÊA, SÓ SE PRONUNCIA APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO ENVIADO PELA INFRAERO

# Consórcio mantém silêncio sobre obra do aeroporto



PARALISADAS. Ontem, no canteiro de obras, em Vitória, não houve qualquer movimentação por parte das empreiteiras. FOTO: EDSON CHAGAS - 2005

## Empreiteira alega não ter recebido ainda ordem da Infraero para voltar ao trabalho

RITA BRIDI  
rbridi@redgazeta.com.br

Até o início da noite de ontem, representantes do consórcio contratado para a execução do projeto de modernização e ampliação do Aeroporto Eurico Salles, em Vitória, não haviam recebido a notificação para retomada da obra, assinada pelo presidente da Infraero, Sérgio Gaudenzi. O documento, datado do dia 15, foi expedido de Brasília para São Paulo por Sedex com aviso de recebimento.

A notificação dá ao consórcio prazo de 48 horas, a contar do recebimento da correspondência, para a retomada das obras, que estão suspensas desde 24 de abril. A paralisação completaria quatro meses na próxima sexta-feira. Se as empreiteiras que formam o consórcio não acabarem a determinação de retomar as obras em 48 horas,

o contrato será rescindido.

Na noite de ontem a assessoria da Camargo Corrêa, que é a empresa líder do consórcio, informou que a notificação não havia chegado à empresa. De acordo com a assessoria, depois que a notificação chegar à empresa o documento será analisado, e só então o consórcio se manifestará.

A decisão do presidente da Infraero foi comunicada ao governador Paulo Hartung e aos parlamentares federais capixabas no início da noite da última quinta-feira, no gabinete do ministro da Defesa, Nelson Jobim, durante a audiência concedida ao governador e parlamentares.

Na tarde de ontem, A GAZETA obteve cópia do documento assinado pelo presidente da Infraero. O documento, datado do dia 15 último, foi endereçado a Saulo Thadeu Vasconcelos Catão, da Camargo Corrêa,

## O aviso

Reporto-me ao assunto em referência, e NOTIFICO o Consórcio composto pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (líder), Mendes Junior Trading Engenharia S.A. e Estacon Engenharia S.A., do qual Vossa Senhoria é representante, para que a execução das obras, objeto do Contrato nº 067-EG/2004/0023, firmado com a INFRAERO, seja retomada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Contrato, sem prejuízo, ainda, das cominações cabíveis pelo período de inexecução contratual.

Ressalto, ainda, que o não cumprimento da presente Notificação, com a retomada das obras, no prazo determinado, ensejará na rescisão unilateral do Contrato, com fulcro nos subitens 11.1 e 11.2 do mesmo, combinado com o disposto no art. 78, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SERGIO GAUDENZI  
Presidente

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO - 8ª andar - Fone: (0xx)51 3312-3244

CONTEÚDO. Este é o documento que foi enviado pela Infraero, ontem, ao Consórcio de empreiteiras da obra do aeroporto. Ele possui a indicação: "Sedex/AR", que acusa "Aviso de Recebimento" pelos Correios. No documento, a penalidade da rescisão é destacada. FOTO: REPRODUÇÃO

em São Paulo. Foi ele que assinou, em dezembro de 2004, o contrato com a Infraero. O consórcio é formado pelas empreiteiras Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon.

VAZIO. No canteiro de obras, em Vitória, não houve nenhuma

movimentação por parte das empreiteiras. O gerente responsável pelas obras não foi localizado no galpão reservado às construtoras. A informação é de que ele não estava no local de trabalho no dia de ontem.

O gerente de Empreendimentos da Infraero, José Roberto

Jung, também não foi procurado por representantes do consórcio. Ele não soube informar se os responsáveis pelo consórcio haviam recebido a notificação. Ele disse ter a expectativa de que haja manifestação por parte do consórcio, quando o documento for recebido.